

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª
LEGISLATURA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2021



PROCESSO Nº 15/2021
RECEBIDO DA 13/04/2021

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

1º SECRETÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA

PROJETO DE LEI Nº 15/2021

Altera o Art. 4º, parágrafo II, Alínea B e acrescenta Alínea D, do parágrafo II do Art. 4º e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º - Altera o Art. 4º, Parágrafo II, Alínea B da Lei Municipal nº 1.243 de 22 de outubro de 2010, no requisito de representante, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – representantes das entidades não governamentais:

B) Um representante do Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública (CONSEPRO) de Capela de Santana.

Art. 2º - Acrescenta a Alínea D do parágrafo II com a seguinte redação:

D) Um representante da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

Registre-se e Publique-se

Clara Oliveira
Secretária da Administração

Clara Elisa Paula Machado Oliveira
Secretária da Administração

José Alfredo Machado
Prefeito Municipal

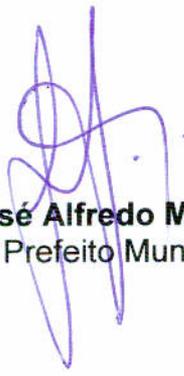
Senhor Presidente

Senhores (as) Vereadores (as)

Estamos encaminhando o presente projeto de lei, que altera o Art.4º, parágrafo II, Alínea B que substitui um representante da APACA por um representante do CONSEPRO e acrescentar a Alínea D do Art. 4ºa Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento como um representante.

Contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei, e colocamo-nos á disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



José Alfredo Machado
Prefeito Municipal



Clara Elisa Paula Machado Oliveira,
Secretária de Administração.

ILMO. SR.
OZIEL CARLEBE RANGEL
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CAPELA DE SANTANA-RS